



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

Mandado nº 114.2022/013174-0 (10ª Vara Cível Campinas)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 26 de abril de 2022, nesta Comarca de CAMPINAS/SP, em cumprimento ao Mandado 114.2022/013174-0 do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Fórum de Campinas-SP nos autos do Processo nº 1021366-08.2015.8.26.0114, que Promoção de Ensino de Qualidade S/A move em face de Tiago Gomes da Conceição, dirigi-me ao endereço sito a Rua Macedo Soares, 327 Cidade Universitária Campinas-SP e depois das formalidades legais, Procedi a Avaliação do móvel conforme abaixo

TIPO DE OCUPAÇÃO CIRCUNVIZINHA

O imóvel encontra-se localizado numa área urbana servida de linhas de ônibus regulares, energia elétrica, tratamento de água e esgoto, com calçamento regular. Bairro Residencial alternando casas de alto padrão e casas mais simples.

AVALIAÇÃO

Pelos itens expostos, padrão de construção e acabamento aparente do imóvel avaliado, bem como pesquisas na internet levadas a efeito na região para tomadas de preços de imóveis semelhantes, este Oficial de Justiça Avaliador atribuiu ao mesmo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Cálculo efetuado tomando por base imóveis na mesma região e levando-se em consideração os problemas estruturais existentes no imóvel pois aparentemente tem problemas na fundação, apresenta rachaduras de porte e demonstra falta de manutenção há bastante tempo, ocasionando depreciação de considerável monta.

Nada mais havendo a avaliar, encerro o presente Laudo de Avaliação

Campinas, 26 de abril de 2022.


 Wilson Dalbello Sobral
 Oficial de Justiça
 M360949